



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO PLANALTO  
11ª RM (Cmdo de Bsb/1960)  
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS  
Av. do Exército, S/N – Setor Militar Urbano (SMU) – BRASÍLIA (DF) – CEP 70630-903

**ASSUNTO: CADASTRAMENTO CURATELADO(A) INVALIDO, DESDE QUE NÃO RECEBA RENDIMENTOS**

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

#### - Originais e Cópias

Ord	DESCRIÇÃO	SIM
1	- Requerimento de CADASTRAMENTO CURATELADO(A) INVÁLIDO, DESDE QUE NÃO RECEBAM RENDIMENTOS;	
2	- Decisão judicial que concedeu a curatela ao militar;	
3	- Cadastro Nacional de Informações Sociais (C.N.I.S – Extrato Previdenciário);	
4	- Cópia do Boletim Interno ou Boletim de Acesso Restrito que publicou a ata invalidez;	
5	- Ata de inspeção de saúde (JISGu), que ateste a invalidez;	
6	- Cadastro de pessoa física (CPF) do dependente;	
7	- Folha de alterações do militar falecido ou cópia do Boletim da inclusão do dependente;	
8	- Certidão de Óbito do cônjuge do dependente, caso de curatelado(a) viúvo(a);	
9	- Certidão de Nascimento atualizada, caso de curatelado(a) solteiro(a), emitida no ano da solicitação;	
10	- Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Contrato Particular, caso de curatelado(a) com União Estável; e	
11	- Certidão de Casamento atualizada, caso de curatelado(a) casado(a), emitida no ano da solicitação.	
<b>PROCESSO A SER ABERTO POR PROCURADOR OU CURADOR</b>		
1	- Curatela; ou	
2	- Procuração Atualizada emitida nos últimos 6 (seis) meses; e	
3	- Cópia de identidade e CPF.	

**CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA BENEFICIÁRIO TIPO "A" – Art. 5º das IG EB10-IG-02-032, 2ª Edição, 2022**